



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 480, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa Resolução nº 476/2022 deste Conselho, expedida **Ad referendum**, a qual aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** intitulado: SBPC vai à escola: educar para o consumo sustentável, a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 009/2022 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011478/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Resolução nº 476/2022, datada de 20 de julho de 2022, expedida **Ad referendum** deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a qual aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** intitulado: SBPC vai à escola: Educar para o consumo sustentável, na modalidade Especialização a ser desenvolvido pelo Departamento de Ciências do Consumo da Universidade Federal Rural de Pernambuco, em parceria com a Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, através da Secretaria de Educação e de Gestão Ambiental e aporte financeiro da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC , conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 17 de agosto de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE